



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 5.207, de 27 de março de 2013.

Nomeia aprovado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 19/01/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto Funcionário); a Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira), o Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e o **Edital de Concurso Público aberto sob nº. 001 de 19/01/2012**, combinado com os Editais nº. 010/2012 de 23/03/2012 (aprovados/homologação) e Edital nº. 030 de 30/05/2012 (retificação classificação OMR), bem como ao disposto no Edital nº. 002/2013 de 22/03/2013 (convocação) e na Declaração de Aceite do Cargo Público protocolado sob nº. 2233 de 26/03/2013 e,
Considerando o disposto no Decreto nº. 4.938 de 10/09/2012, combinado com Decreto nº. 5.184 de 14/03/2013, **DECRETA**

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, **LAERCIO FERNANDES**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.273.126-3 SSP-PR, para exercer o cargo público de **OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA**, com 44 (quarenta e quatro) horas semanais, enquadrado na **Classe "A"** (Formação mínima admitida: Séries Finais do Ensino Fundamental - 1º Grau Completo), Nível/Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provisão Efetivo do Grupo Ocupacional III: Agente de Execução, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas, conforme resultado homologado pelo Edital nº. 010/2012 de 23/03/2012, combinado com disposto no Edital nº. 030 de 30/05/2012, publicados, respectivamente, no Jornal Diário do Sudoeste em 24/03/2012 - Edição 5435 e no dia 01/06/2012 - Edição 5491, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo - SEMOV - Departamento de Viação - Divisão de Obras Rodoviárias.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante no item 6 e subitens do Capítulo XIV do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 001 de 19/01/2012 dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato, facultando-se ao candidato declinar dos prazos estabelecidos no Item III do Edital de Convocação nº. 002/2013 de 22/03/2013.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam o nomeado nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2013, 124º da República e 58º do Município.

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Mirlene Weis
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - PR
DECRETO Nº. 5.207, de 27 de março de 2013.

Nomeia aprovado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 19/01/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto Funcionário); a Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira), o Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e o Edital de Concurso Público aberto sob nº. 001 de 19/01/2012, combinado com os Editais nº. 010/2012 de 23/03/2012 (aprovação/homologação) e Edital nº. 030 de 30/05/2012 (retificação classificação OMR), bem como ao disposto no Edital nº. 002/2013 de 22/03/2013 (convocação) e na Declaração de Aceite do Cargo Público protocolado sob nº. 2233 de 26/03/2013 e,

Considerando o disposto no Decreto nº. 4.938 de 10/09/2012, combinado com Decreto nº. 5.184 de 14/03/2013, DECRETA

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, LAERCIO FERNANDES, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.273.126-3 SSP-PR, para exercer o cargo público de OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA, com 44 (quarenta e quatro) horas semanais, enquadrado na Classe "A" (Formação mínima admitida: Séries Finais do Ensino Fundamental - 1º Grau Completo), Nível/Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provedimento Efetivo do Grupo Ocupacional III: Agente de Execução, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas, conforme resultado homologado pelo Edital nº. 010/2012 de 23/03/2012, combinado com disposto no Edital nº. 030 de 30/05/2012, publicados, respectivamente, no Jornal Diário do Sudoeste em 24/03/2012 - Edição 5435 e no dia 01/06/2012 - Edição 5491, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo - SEMOV - Departamento de Viação - Divisão de Obras Rodoviárias.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante no item 6 e subitens do Capítulo XIV do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 001 de 19/01/2012 dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato, facultando-se ao candidato declinar dos prazos estabelecidos no Item III do Edital de Convocação nº. 002/2013 de 22/03/2013.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam o nomeado nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vívda - Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli Chefe de Gabinete	Mirlene Weis Chefe da Divisão de Recursos Humanos
--	--

DECRETO Nº. 5.208, de 27 de março de 2013.

Nomeia aprovado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 19/01/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto Funcionário); a Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira), o Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e o Edital de Concurso Público aberto sob nº. 001 de 19/01/2012, combinado com os Editais nº. 010/2012 de 23/03/2012 (aprovação/homologação) e nº. 002/2013 de 22/03/2013 (convocação) e na Declaração de Aceite do Cargo Público protocolado sob nº. 2227 de 26/03/2013 e,

Considerando o disposto no Decreto nº. 4.938 de 10/09/2012, combinado com Decreto nº. 5.184 de 14/03/2013, DECRETA

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, HELIO GUSTAVO DE FARIA LOPES, portador da Cédula de Identidade RG nº. 11.140.477-0 SSP-SP, para exercer o cargo público de OPERÁRIO, com 44 (quarenta e quatro) horas semanais, enquadrado na Classe "C" (Formação Completa no Ensino Médio com curso Técnico ou Profissionalizante), Nível/Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provedimento Efetivo do Grupo Ocupacional I: Agente de apoio I, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas, conforme resultado homologado pelo Edital nº. 010/2012 de 23/03/2012, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 24/03/2012 - Edição 5435, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo - SEMOV - Departamento de Obras e Serviços Urbanos - Divisão de Serviços Urbanos.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante no item 6 e subitens do Capítulo XIV do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 001 de 19/01/2012 dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato, facultando-se ao candidato declinar dos prazos estabelecidos no Item III do Edital de Convocação nº. 002/2013 de 22/03/2013.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam o nomeado nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sis-

tema Administrativo do Município de Coronel Vívda - Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli Chefe de Gabinete	Mirlene Weis Chefe da Divisão de Recursos Humanos
--	--

DECRETO Nº. 5.209, de 27 de março de 2013.

Nomeia aprovado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 19/01/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto Funcionário); a Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira), o Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e o Edital de Concurso Público aberto sob nº. 001 de 19/01/2012, combinado com os Editais nº. 010/2012 de 23/03/2012 (aprovação/homologação) e nº. 002/2013 de 22/03/2013 (convocação) e na Declaração de Aceite do Cargo Público protocolado sob nº. 2226 de 26/03/2013 e,

Considerando o disposto no Decreto nº. 4.938 de 10/09/2012, combinado com Decreto nº. 5.184 de 14/03/2013, DECRETA

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, VALDIR RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.079.143-0 SSP-PR, para exercer o cargo público de OPERÁRIO, com 44 (quarenta e quatro) horas semanais, enquadrado na Classe "B" (Formação Completa no Ensino Médio), Nível/Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provedimento Efetivo do Grupo Ocupacional I: Agente de apoio I, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas, conforme resultado homologado pelo Edital nº. 010/2012 de 23/03/2012, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 24/03/2012 - Edição 5435, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo - SEMOV - Departamento de Obras e Serviços Urbanos - Divisão de Serviços Urbanos.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante no item 6 e subitens do Capítulo XIV do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 001 de 19/01/2012, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato, facultando-se ao candidato declinar dos prazos estabelecidos no Item III do Edital de Convocação nº. 002/2013 de 22/03/2013.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam o nomeado nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vívda - Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli Chefe de Gabinete	Mirlene Weis Chefe da Divisão de Recursos Humanos
--	--

DECRETO Nº. 5.210, de 27 de março de 2013.

Nomeia aprovado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 19/01/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997 (Estrutura Adm); Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto do Funcionário); Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira), o Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público), e o Edital de Concurso Público, aberto sob nº. 001 de 19/01/2012, combinado com os Editais nº. 010/2012 de 23/03/2012 (aprovação/homologação) e nº. 003/2013 de 25/03/2013 (convocação) e na Declaração de Aceite do Cargo Público protocolado sob nº. 2282 de 27/03/2013 e,

Considerando o disposto no Decreto nº. 4.938 de 10/09/2012, combinado com Decreto nº. 5.184 de 14/03/2013, DECRETA

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, ROSANE NUNES TABOLKA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.213.928-0 SSP/PR para exercer o cargo de Professor Municipal, com 20 (vinte) horas semanais, enquadrada na Classe "E" (Ensino Superior Em Curso De Licen-

ciatura Plena Com Especialização Na Área Do Magistério), Nível/Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provedimento Efetivo do Grupo Ocupacional VII: Profissionais da Educação, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos conforme resultado homologado pelo Edital nº. 010/2012 de 23/03/2012, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 24/03/2012 - Edição 5435, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo fica lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto - SEMED - Departamento de Educação - Unidade Escolar: Centro Municipal de Educação Infantil Arco Íris, localizada no Bairro Jardim Maria da Luz, no horário das 8h00min às 12h00min de 2ª a 6ª feira.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante no item 6 e subitens do Capítulo XIV do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 001 de 19/01/2012 dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato, facultando-se a candidata declinar dos prazos estabelecidos no Item III do Edital nº. 003/2013 de 25/03/2013.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam a nomeada nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vívda - Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli Chefe de Gabinete	Mirlene Weis Chefe da Divisão de Recursos Humanos
--	--

DECRETO Nº. 5.211, de 27 de março de 2013.

Nomeia aprovado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 19/01/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997 (Estrutura Adm); Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto do Funcionário); Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira), o Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público), e o Edital de Concurso Público, aberto sob nº. 001 de 19/01/2012, combinado com os Editais nº. 010/2012 de 23/03/2012 (aprovação/homologação) e nº. 003/2013 de 25/03/2013 (convocação) e na Declaração de Aceite do Cargo Público protocolado sob nº. 2283 de 27/03/2013 e,

Considerando o disposto no Decreto nº. 4.938 de 10/09/2012, combinado com Decreto nº. 5.184 de 14/03/2013, DECRETA

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, JULIANA DE FATIMA DE ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 10.249.996-4 SSP/PR para exercer o cargo de Professor Municipal, com 20 (vinte) horas semanais, enquadrada na Classe "D" (Ensino Superior Em Curso De Licenciatura Plena Em Pedagogia), Nível/Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provedimento Efetivo do Grupo Ocupacional VII: Profissionais da Educação, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos conforme resultado homologado pelo Edital nº. 010/2012 de 23/03/2012, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 24/03/2012 - Edição 5435, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo fica lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto - SEMED - Departamento de Educação - Unidade Escolar: Centro de Educação Infantil Primavera, localizada no Bairro Jardim Primavera, no horário das 13h00min às 17h00min de 2ª a 6ª feira.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante no item 6 e subitens do Capítulo XIV do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 001 de 19/01/2012 dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato, facultando-se a candidata declinar dos prazos estabelecidos no Item III do Edital nº. 003/2013 de 25/03/2013.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam a nomeada nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vívda - Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli Chefe de Gabinete	Mirlene Weis Chefe da Divisão de Recursos Humanos
--	--

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-feira, 28 de Março de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II Edição Nº 0312

Página 23 / 232

PORTARIA Nº165/2013

Súmula: Convoça a VI Conferência Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990 em seu artigo 1º, parágrafo 1º.

RESOLVE

Artigo 1º-Fica convocada a VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL DOMINGOS SOARES a realizar-se no dia 15 de maio de 2013 das 14h00min horas até as 17h00min horas, em Coronel Domingos Soares, sob os auspícios da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares e Departamento Municipal da Saúde.

Artigo 2º-O tema da Conferência será: "A EVOLUÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES", Retrospectiva e Avanços do SUS no Âmbito Municipal.

Artigo 3º-A VI Conferência Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 4º-A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares expedirá mediante Resolução o Regimento da VI Conferência Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares, a ser elaborado pelo Conselho Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares.

Artigo 5º-As despesas da VI Conferência Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares correrão por conta dos recursos orçamentários do Departamento Municipal da Saúde.

Artigo 6º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria nº 128/2013.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares,

em 25 de março de 2013.

VALDIR PEREIRA VAZ

Prefeito

PORTARIA Nº167/2013

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº. 321/2007 e Lei Municipal nº. 338/2007, RESOLVE:

NOMEAR

Art. 1º-Sergio Karfecz CPF/MF nº. 593151640-91; Ailton Martin Maciosek CPF/MF nº. 234196529-68; Carlos Alberto Macleod Benitez CPF/MF nº. 393331759-20, para compor a Junta Médica Municipal.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se portaria anterior.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares-PR, em 25 de março de 2013.

Valdir Pereira Vaz

Prefeito Municipal

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

DECRETO Nº. 5.207, de 27 de março de 2013.

Nomeia aprovado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 19/01/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto Funcionário); a Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira); o Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e o Edital de Concurso Público aberto sob nº. 001 de 19/01/2012, combinado com os Editais nº. 010/2012 de 23/03/2012 (aprovação/homologação) e Edital nº. 030 de 30/05/2012 (retificação classificação OMR), bem como ao disposto no Edital nº. 002/2013 de 22/03/2013 (convocação) e na Declaração de Aceite do Cargo Público protocolado sob nº. 2233 de 26/03/2013 e,

Considerando o disposto no Decreto nº. 4.938 de 10/09/2012, combinado com Decreto nº. 5.184 de 14/03/2013, DECRETA

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, LAERCIO FERNANDES, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.273.126-3 SSP-PR, para exercer o cargo público de OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA, com 44 (quarenta e quatro) horas semanais, enquadrado na Classe "A" (Formação mínima admitida: Séries Finais do Ensino Fundamental Iº Grau Completo); Nível/Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provedimento Efetivo do Grupo Ocupacional III: Agente de Execução, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas, conforme resultado homologado pelo Edital nº. 010/2012 de 23/03/2012, combinado com disposto no Edital nº. 030 de 30/05/2012, publicados, respectivamente, no Jornal Diário do Sudoeste em 24/03/2012 nº 5435 e no dia 01/06/2012 nº 5491, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo/SEMOV/Departamento de Viação/Divisão de Obras Rodoviárias.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante no item 6 e subitens do Capítulo XIV do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 001 de 19/01/2012 dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato, facultando-se ao candidato declinar dos prazos estabelecidos no Item III do Edital de Convocação nº. 002/2013 de 22/03/2013.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam o nomeado nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida/Estado do Paraná. Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Mirlene Weis

Chefe de Gabinete

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.208, de 27 de março de 2013.

Nomeia aprovado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 19/01/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto Funcionário); a Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira); o Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e o Edital de Concurso Público aberto sob nº. 001 de 19/01/2012, combinado com os Editais nº. 010/2012 de 23/03/2012 (aprovação/homologação) e nº. 002/2013 de 22/03/2013 (convocação) e na Declaração de Aceite do Cargo Público protocolado sob nº. 2227 de 26/03/2013 e, Considerando o disposto no Decreto nº. 4.938 de 10/09/2012, combinado com Decreto nº. 5.184 de 14/03/2013, DECRETA

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, HELIO GUSTAVO DE FARIA LOPES, portador da Cédula de Identidade RG nº. 11.140.477-0 SSP-SP, para exercer o cargo público de OPERÁRIO, com 44 (quarenta e quatro) horas semanais, enquadrado na Classe "C" (Formação Completa no Ensino Médio com curso Técnico ou Profissionalizante); Nível/Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provedimento Efetivo do Grupo Ocupacional I: Agente de apoio I, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas, conforme resultado homologado pelo Edital nº. 010/2012 de 23/03/2012, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 24/03/2012 nº 5435, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo/SEMOV/Departamento de Obras e Serviços Urbanos/Divisão de Serviços Urbanos.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante no item 6 e subitens do Capítulo XIV do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 001 de 19/01/2012 dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato, facultando-se ao candidato declinar dos prazos estabelecidos no Item III do Edital de Convocação nº. 002/2013 de 22/03/2013.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam o nomeado nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida/Estado do Paraná. Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Mirlene Weis

Chefe de Gabinete

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.209, de 27 de março de 2013.

Nomeia aprovado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 19/01/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

178566204

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 23